



LEI Nº 2120 de 17 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

21/07/25 Público Presente

Ato: Lei nº 2120/2025
Jessica Portela Siberia

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Piraúba/MG para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I - as prioridades e metas;
- II - a estrutura do orçamento municipal;
- III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - as condições para concessão de recursos públicos;
- VI - as alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

AX



VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos, nos termos do art. 4º e seus §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- a) Anexo I - Metas Fiscais; e
- c) Anexo II - Riscos e Eventos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o *caput* deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual (PPA) de 2026/2029.

§2º Na execução do Orçamento do exercício financeiro de 2026, o Poder Executivo poderá alterar as metas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

☎ Telefone: **0800 573 1575**

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Art. 3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta a estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

A



modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2026 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, podendo ser readequadas e redefinidas a codificação e as especificações das fontes, obedecendo as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e/ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO

DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2026, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

☎ Telefone: **0800 573 1575**

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

Handwritten signature



Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2026, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2026 à Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - dotações com recursos vinculados;
- II - dotações referentes à contrapartida;
- III - dotações referentes a obras em andamento; e
- IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária de 2026 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 1964, visando:

- I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e
- III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

AX



IV - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

V - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, quando for necessária a priorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes:

I - Remanejamento: realocações na organização do ente público, com destinação de recurso de um órgão, secretaria, departamento, ou congêneres para outro, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art.5º desta Lei;

II - Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho já existentes no orçamento do órgão executor das ações governamentais;

III - Transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, secretaria, departamento ou congêneres e do mesmo programa de trabalho, em função da priorização dos gastos a serem efetuados.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais.

☎ Telefone: **0800 573 1575**

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 12. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o caput do art. 212 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos termos estabelecidos no art. 212-A da Constituição Federal.

Art. 13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2026, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e seu §3º, da Constituição Federal.

Art. 14. A Lei Orçamentária de 2026 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis, além da necessidade da obtenção de resultado primário positivo, se for o caso.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites de 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei, no caso de obras e serviços de Engenharia, e de 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada lei, no caso de outros serviços e compras em geral.

Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2026, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2026, em observância às regras dispostas no art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2026.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



§1º Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

SEÇÃO I

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 20. O regime de execução estabelecido nesta seção tem como finalidade garantir a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



das programações decorrentes de emendas parlamentares individuais observados os limites e as regras de que trata a Lei Orgânica Municipal.

Art. 21. Para fins do atendimento do disposto nesta Lei, o projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 conterá reservas de recursos específicas para atender às emendas individuais, no montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. As emendas individuais serão apresentadas em valor não inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo que cada emenda deverá conter apenas um objeto.

§ 2º. As indicações relativas às emendas individuais deverão ser compatíveis com a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual, a legislação aplicável à política pública a ser atendida e a legislação eleitoral vigente.

Art. 22. Os órgãos e as entidades da administração pública municipal deverão adotar os meios e as medidas necessários para garantir a execução orçamentária e financeira obrigatória, de forma equitativa e observados os limites constitucionais e legais, das programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º. Considera-se equitativa a execução das programações orçamentárias que observe critérios objetivos e imparciais que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas parlamentares apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º. A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulatividade, o empenho, a liquidação e o pagamento correspondente a programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas individuais, bem como as alterações originadas por realocações orçamentárias, observados o critério, para emendas individuais,

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

IX



do montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto da Lei Orçamentária Anual.

Art. 23. Após a execução orçamentária e financeira obrigatória, referente à emenda parlamentar individual, deverá o Poder Executivo encaminhar ofício à Câmara Municipal comunicando o atendimento à indicação.

Art. 24. Para fins de atendimento aos dispostos relacionados às emendas individuais ao orçamento público municipal, os órgãos da execução observarão, nos termos desta lei, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das respectivas emendas, considerando que as emendas apenas deixaram de ser pagas mediante justificativa fundamentada dos impedimentos, sendo demonstrado de forma insuperável, sob pena de responsabilização do Prefeito por crime de responsabilidade.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, observado o inciso II, §1º e caput do art.169, da Constituição Federal, com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, de acordo com os limites constitucionais e legais.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2026 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 26. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais, de acordo com o artigo 20, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. No exercício financeiro de 2026 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 28. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



estejam legalmente constituídas, em observância às regras aplicáveis à concessão de recursos públicos.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 30. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 31. A Lei Orçamentária conterà dotação para cobrir despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 32. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2026, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 33. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 35. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 36. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 37. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2026.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 39. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 40. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2026, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente

☎ Telefone: **0800 573 1575**

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- II - relatórios resumidos da execução orçamentária;
- III - relatórios de gestão fiscal;
- IV - balanço geral anual;
- V - audiências públicas; e
- VI - leis, decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 41. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2026 não seja devolvido ao Poder Executivo para sanção até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos), até a sua conversão em lei.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 17 de julho de 2025.


André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRE LUIS
SALGADO
XAVIER:856527336
91

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS SALGADO
XAVIER:85652733691
Dados: 2026.01.26 13:39:17
-03'00'

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ART. 101
METAS FISCAIS

Anexo I

Em cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/Município de Curitiba de nº 001, de 07 de julho de 2025, o presente Anexo de Metas Fiscais contém as seguintes demonstrações:

Metas Fiscais

a. Demonstrativo I – Metas Fiscais

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas à receita, despesa, resultado nominal e primário e equilíbrio orçamentário, para o exercício financeiro e para os dois seguintes.

b. Demonstrativo II – Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art. 4º, § 2º inciso I)

LDO 2026

Conceder as metas fiscais e o resultado orçário de acordo com o disposto no inciso II do art. 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mediante análise das fontes determinantes para o estabelecimento dos valores estabelecidos como metas.

c. Demonstrativo III – Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas pelo Plano Plurianual (LRF, Art. 4º, § 2º inciso II)

Estabelece as metas fiscais e o resultado orçário de acordo com o disposto no inciso III do art. 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mediante análise das fontes determinantes para o estabelecimento dos valores estabelecidos como metas.

d. Demonstrativo IV – Correção de Metas Fiscais (LRF, Art. 4º, § 2º inciso III)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2026
ANEXO I
METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda de nº 699, de 07 de julho de 2023, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

- **Demonstrativo I – Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º):**

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

- **Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)**

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

- **Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II):**

Estabelece as metas anuais, instruídas com metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.

- **Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):**

Contém a demonstração da evolução do patrimônio líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

- **Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III):

Estabelece a Origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS.

- **Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial (RPPS)** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a):

A avaliação da situação financeira é baseada no demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência social dos servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO.

Cumprir destacar que o município de Piraúba não possui na sua estrutura administrativa o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), logo, não há informações a serem apresentadas.

- **Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

- **Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V):

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do anexo de metas Fiscais tiveram como base a portaria STN nº 699, de 07 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aplicada a União, estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2025 a 2027

O Demonstrativo de Metas anuais contempla as informações relativas às receitas (total e primárias), despesas (total e primárias), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o ano de referência da LDO e para os dois anos seguintes, em valores corrente e constante.

Este demonstrativo tem por objetivo, além de dar transparência sobre as metas fiscais relativas ao município, dando base à avaliação da política fiscal estabelecida pelo chefe do Poder Executivo para o triênio, orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual de forma a permitir o alcance das metas conforme planejado.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- a) **Valor Corrente:** Identificam os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.
- b) **Valor Constante:** Identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- c) **Receita Total (EXCETO FONTES RPPS):** corresponde às estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes não sendo consideradas as receitas com fontes do RPPS.
- d) **Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde a estimativas de Receitas Primárias do ente, exceto as receitas com fontes de recursos do RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

e) **Receitas Primárias Correntes:** Corresponde a estimativas do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas correntes de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Demais Receitas Primárias Correntes (este item inclui as contribuições residuais que não se constituem recursos do RPPS do ente), deduzidas as aplicações financeiras e as outras receitas correntes financeiras.

f) **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Corresponde às estimativas do município para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.

g) **Transferências Correntes:** Registra a estimativa para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, de ingressos dos recursos de outro ente ou entidade, recebedora ou transferidora (pessoas de direito público ou privado), realizados mediante condições preestabelecidas, ou mesmo sem qualquer exigência, isto é, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes.

Registra também a estimativa de recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes.

h) **Demais Receitas Primárias Correntes:** corresponde a estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das demais receitas correntes, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, não classificáveis nas categorias econômicas anteriores, tais como receita patrimonial (deduzidas das respectivas aplicações financeiras), agropecuária, receita industrial e receita de serviços, que se destinam às unidades gestoras dos respectivos recursos ou têm sua destinação estabelecida por legislação específica, bem como multas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações, restituições e ressarcimentos, bens, direitos e valores incorporados ao Patrimônio Público e outras receitas de origens diversas ainda não contempladas nos itens anteriores.

i) **Receitas Primárias de Capital:** Corresponde à estimativa do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes, das receitas de capital, com exceção de receitas recebidas com fontes de recurso do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as amortizações de empréstimos, as receitas de alienação de

investimentos temporários e de investimentos permanentes e as outras receitas de capital não primárias.

- j) **Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, não sendo consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- k) **Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS):** Corresponde aos valores estimados para as Despesas Primárias para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- l) **Despesas Primárias Correntes:** Registra o total estimado das despesas correntes, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidos os juros e encargos da dívida, para o exercício financeiro, a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- m) **Pessoal e Encargos Sociais:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- n) **Outras Despesas Correntes:** Corresponde aos valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas correntes que não se referem às despesas com pessoal e encargos sociais e nem a juros e encargos da dívida
- o) **Despesas Primárias de Capital:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, das despesas de capital, com exceção das despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS deduzidas as concessões de empréstimos e financiamentos, aquisições, de títulos de capital já integralizados, aquisições de títulos de crédito e amortizações da dívida.

- p) **Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias:** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os pagamentos de restos a pagar de despesas primárias, com exceção dos restos a pagar de despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- q) **Receita Total (COM FONTES RPPS):** Registra as estimativas de receita total com fontes de recursos do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- r) **Receitas Primárias (COM FONTES RPPS):** Corresponde às estimativas de Receitas Primárias do RPPS, ou seja, apenas as receitas primárias com fontes de recursos vinculadas ao RPPS, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.
- s) **Despesa Total (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as despesas totais do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Neste item, devem ser consideradas apenas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS.
- t) **Despesas Primárias (COM FONTES RPPS):** Registra os valores estimados para as Despesas Primárias do RPPS para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.
- u) **Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha:** Registra as expectativas de Resultado Primário para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I) menos as Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- v) **Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha:** Corresponde às expectativas de Resultado Primário consolidado do ente, inclusive com seu RPPS, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Essa linha é o resultado das Receitas Primárias menos as Despesas Primárias somado ao resultado das Receitas Primárias do RPPS menos as Despesas Primárias do RPPS.
- w) **Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para os recursos decorrentes de aplicações financeiras derivadas de créditos ou

remunerações oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, bem como as variações monetárias associadas a tais recursos, que correspondem à variação patrimonial aumentativa proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Ressalta-se que será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. São registradas nessa linha as estimativas para as variações positivas apuradas no período de créditos a receber decorrentes da aplicação de taxas de juros e encargos de mora sobre empréstimos e financiamentos internos e externos concedidos, bem como as respectivas variações monetárias de tais operações.

Também são considerados nessa linha as estimativas para os aumentos de haveres financeiros, apurados no período, decorrentes da remuneração das disponibilidades de caixa ou das aplicações financeiras do ente.

x) **Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS):** Registra os valores estimados, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes, para a estimativa das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de juros e encargos incidentes sobre passivos classificados como DC, tais como, operações de crédito e empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado. Compreende também a estimativa para a variação patrimonial diminutiva proveniente de variações da nossa própria moeda em relação aos índices ou coeficientes aplicáveis por dispositivo legal ou contratual. Será tratada como variação monetária apenas a correção monetária pós-fixada. Não são consideradas as previsões para os valores de juros, encargos e variações monetárias incidentes sobre passivos que não integram a DC, tais como fornecedores a pagar.

y) **Dívida Pública Consolidada (DC):** Compreende os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Pública Consolidada se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes.

Conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. As operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento também integram a dívida pública consolidada. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

z) **Dívida Consolidada Líquida (DCL):** Registra os valores esperados para a do exercício financeiro a que Dívida Consolidada Líquida se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.

aa) **Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo do Linha:** Registra os valores esperados para o Resultado Nominal do exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência. Caso o ente federativo não possua dívida consolidada, ou seja, sua DC seja igual a zero, o resultado nominal abaixo da linha será calculado apenas com base na variação dos estoques de disponibilidades financeiras do ente, ou seja, representará a diferença entre o saldo das "DEDUÇÕES" em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITAS

Para o cálculo das metas descritas no Demonstrativo das Metas Anuais foi considerado que, diversas receitas possuem correlação com variáveis do cenário macroeconômico, que incluem a expectativa da atividade econômica medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), do índice de preços (inflação) (IPCA) e da taxa básica de juros da economia (SELIC), divulgados pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil, conforme tabela abaixo.

Parâmetros Macroeconômicos				
Variáveis	2025	2026	2027	2028
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	1,97	1,60	2,00	2,00
IPCA (%)	5,65	4,50	4,00	3,78
IGP-M (%)	5,14	4,50	4,00	4,00
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	15,00	12,50	10,50	10,00
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,92	6,00	5,90	5,90

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 28/03/2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

A projeção das despesas para o triênio 2026 – 2028 foi trabalhada em grandes agregados, norteadas pela ótica econômica da sua classificação, compreendendo os seguintes grupos: Pessoal e Encargos; Juros e Encargos; Outras Despesas Correntes; Investimento; Inversão Financeira e Amortização da Dívida. Inclui-se nesta estrutura o montante destinado à Reserva de Contingência, com a finalidade de promover a cobertura de despesas identificadas como Passivos Contingentes e Riscos Fiscais.

Para efetuar o cálculo em valores Correntes e Constantes, os valores foram corrigidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, estabeleceu as metas fiscais para o triênio de 2024-2026, conforme a metodologia do MDF vigente à época, e as diretrizes para elaboração e execução do orçamento referente ao exercício de 2024.

O valor do resultado primário apurado pelo conceito “abaixo da linha”, desconsiderando o impacto dos valores do RPPS do ente, sendo compatível com os valores apurados “acima da linha”. Esse resultado é obtido subtraindo a conta de juros do resultado nominal.

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o inciso II, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

O objetivo do demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

4. Evolução do Patrimônio Líquido

O conceito de Patrimônio Líquido está vinculado ao de Patrimônio Público. O MCASP item 02.03.00, ao tratar da composição do patrimônio, estabelece o conceito de Patrimônio Público como segue:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

O mesmo Manual afirma, ainda, que o patrimônio público é composto pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, conforme segue:

1. Ativo – compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
2. Passivo – compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
3. Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Assim, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial.

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral Previdência Social ou aos de RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a

impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja a dilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Este demonstrativo tem por objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores civis ativos, aposentados e pensionistas da União, posicionada em 31 de dezembro de 2024, data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios, das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial.

Cumpre destacar que o município de Piraúba não possui na sua estrutura administrativa o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), logo, não há informações a serem apresentadas.

7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Não há, no momento, previsão de renúncias de receita para os exercícios de 2026 a 2028. Caso venham a ocorrer deverão ser observadas as determinações dos artigos 15 e 16 da LRF, onde está estabelecido que novas renúncias de receita só serão efetivadas após a execução de ações compensatórias.

8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
CNPJ: 18.554.147/0001-99
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/ RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/ RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/ RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.006.474	54.551.650	0,00	106,44	59.248.733	58.965.247	0,00	106,37	61.704.146	63.730.167	0,00	106,75
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.396.477	53.010.983	0,00	103,44	57.574.336	57.298.861	0,00	103,37	59.966.456	61.935.422	0,00	103,74
Receitas Primárias Correntes	51.946.477	49.709.548	0,00	96,99	54.024.336	53.765.847	0,00	96,99	56.066.456	57.907.367	0,00	96,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.067.457	4.849.241	0,00	9,46	5.270.155	5.244.939	0,00	9,46	5.469.367	5.648.950	0,00	9,46
Transferências Correntes	45.396.631	43.441.753	0,00	84,76	47.212.497	46.986.600	0,00	84,76	48.997.129	50.605.923	0,00	84,76
Demais Receitas Primárias Correntes	1.482.389	1.418.554	0,00	2,77	1.541.685	1.534.308	0,00	2,77	1.599.961	1.652.494	0,00	2,77
Receitas Primárias de Capital	3.450.000	3.301.435	0,00	6,44	3.550.000	3.533.014	0,00	6,37	3.900.000	4.028.054	0,00	6,75
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.006.474	54.551.650	0,00	106,44	59.248.733	58.965.247	0,00	106,37	61.704.146	63.730.167	0,00	106,75
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	60.264.839	57.669.703	0,00	112,53	62.634.573	62.334.886	0,00	112,45	62.679.446	64.737.491	0,00	108,43
Despesas Primárias Correntes	52.116.449	49.872.200	0,00	97,31	54.160.247	53.901.107	0,00	97,24	56.419.550	58.272.055	0,00	97,80
Pessoal e Encargos Sociais	28.022.597	26.815.883	0,00	52,32	29.143.501	29.004.059	0,00	52,32	30.245.126	31.238.208	0,00	52,32
Outras Despesas Correntes	24.093.852	23.056.317	0,00	44,99	25.016.746	24.897.048	0,00	44,91	26.174.424	27.033.847	0,00	45,28
Despesas Primárias de Capital	4.871.525	4.661.747	0,00	9,10	5.066.386	5.042.145	0,00	9,10	5.257.896	5.430.536	0,00	9,10
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.276.865	3.135.756	0,00	6,12	3.407.939	3.391.633	0,00	6,12	1.002.000	1.034.900	0,00	1,73
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-4.868.362	-4.658.720	0,00	-9,09	-5.060.237	-5.036.025	0,00	-9,09	-2.712.989	-2.802.069	0,00	-4,69
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III) - (IV)	-4.868.362	-4.658.720	0,00	-9,09	-5.060.237	-5.036.025	0,00	-9,09	-2.712.989	-2.802.069	0,00	-4,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.609.997	1.540.667	0,00	3,01	1.674.397	1.666.386	0,00	3,01	1.737.689	1.794.745	0,00	3,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	18.500	17.703	0,00	0,03	22.100	21.994	0,00	0,04	26.700	27.577	0,00	0,05
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-15.889.169	-15.204.946	0,00	-29,67	-16.524.736	-16.445.670	0,00	-29,67	-17.149.371	-17.712.461	0,00	-29,67
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	684.223	654.758	0,00	1,28	635.567	632.526	0,00	1,14	624.635	645.145	0,00	1,08

Parâmetros Macroeconômicos

Variáveis	2025	2026	2027	2028
IPCA (%)	5,65	4,5	4	3,78
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	1,97	1,6	2	2
IGP-M (%)	5,10	4,52	4	4
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	16,00	12,5	10,5	10
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,90	5,99	5,9	5,85

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 04/04/2025

	2025	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida	51.250.214,77	53.556.474,48	55.698.733,41	57.804.145,53

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2026

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizada em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.485.720	0,00%	103,96%	51.372.992	0,00%	108,20%	-1.112.728	-2,12%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.482.800	0,00%	99,99%	49.914.717	0,00%	104,07%	-568.083	-1,13%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.485.720	0,00%	103,96%	51.598.513	0,00%	108,20%	-887.207	-1,69%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	52.448.161	0,00%	103,89%	51.326.679	0,00%	108,12%	-1.121.482	-2,14%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.965.361	0,00%	-3,89%	-1.411.962	0,00%	-2,91%	553.400	-28,16%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-1.965.361	0,00%	-3,89%	-1.411.962	0,00%	-2,91%	553.400	-28,16%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0,00%	0,00%	-14.391.809	0,00%	0,00%	-14.391.809	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	0,00%	0,00%	-2.336.449	0,00%	-4,82%	-2.336.449	0,00%

	2024	2024
Receita Corrente Líquida	50.485.720,00	48.509.431,87

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
CNPJ: 18.554.147/0001-99
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.041.135	52.485.720	31,08%	56.498.445	7,65%	57.006.474	0,90%	59.248.733	3,93%	61.704.146	4,14%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.031.135	50.482.800	26,11%	55.317.539	9,58%	55.396.477	0,14%	57.574.336	3,93%	59.968.456	4,15%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.041.135	52.485.720	31,08%	56.498.445	7,65%	57.006.474	0,90%	59.248.733	3,93%	61.704.146	4,14%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.987.695	52.448.161	31,16%	56.458.013	7,65%	59.880.451	6,06%	62.234.809	3,93%	62.519.446	0,46%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	43.440	-1.965.361	-4624,35%	-1.140.474	-41,97%	-4.483.974	293,17%	-4.660.473	3,94%	-2.552.989	-45,22%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	43.440	-1.965.361	-4624,35%	-1.140.474	-41,97%	-4.483.974	293,17%	-4.660.473	3,94%	-2.552.989	-45,22%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0	-100,00%	-15.204.946	-100,00%	-15.889.169	4,50%	-16.524.736	4,00%	-17.149.371	3,78%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	0	0,00%	15.204.946	-100,00%	684.223	-95,50%	635.567	-7,11%	624.636	-1,72%	

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.350.947	55.451.163	25,03%	56.498.445	1,89%	54.551.650	-3,45%	54.516.685	-0,06%	54.708.028	0,35%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.339.870	53.335.078	20,29%	55.317.539	3,72%	53.010.983	-4,17%	52.976.018	-0,07%	53.187.369	0,36%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.350.947	55.451.163	25,03%	56.498.445	1,89%	54.551.650	-3,45%	54.516.685	-0,06%	54.708.028	0,35%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.291.755	55.411.482	25,11%	56.458.013	1,89%	57.301.867	1,49%	57.264.271	-0,07%	53.430.888	-3,20%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	48.115	-2.076.404	-4415,48%	-1.140.474	-45,07%	-4.290.884	276,24%	-4.288.253	-0,06%	-2.263.527	-47,22%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	48.115	-2.076.404	-4415,48%	-1.140.474	-45,07%	-4.290.884	276,24%	-4.288.253	-0,06%	-2.263.527	-47,22%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00%	0	-100,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0	-100,00%	-15.204.946	-100,00%	-15.204.946	0,00%	-15.204.946	0,00%	-15.204.946	0,00%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	0	0,00%	15.204.946	-100,00%	684.223	-95,50%	635.567	-7,11%	624.636	-1,72%	

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	4,54	4,84	5,65	4,50	4,00	3,78

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 04/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Parâmetros Macroeconômicos

Variáveis	2025	2026	2027	2028
IPCA (%)	5,65	4,50	4,00	3,78
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	1,97	1,60	2,00	2,00
IGP-M (%)	5,10	4,52	4,00	4,00
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	15,00	12,50	10,50	10,00
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,90	5,99	5,90	5,85

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 04/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Total de Receitas

Especificação	Previsão		
	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	53.556.474	55.698.733	57.804.146
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.067.457	5.270.155	5.469.367
Contribuições	1.182.863	1.230.178	1.276.679
Receitas Patrimoniais	1.764.095	1.834.659	1.904.009
Receitas de Valores Mobiliários	1.609.997	1.674.397	1.737.689
Demais Receitas Patrimoniais	154.098	160.262	166.320
Transferências Correntes	45.396.631	47.212.497	48.997.129
Outras Receitas Correntes	145.428	151.245	156.962
Outras Receitas Financeiras	2.832	2.946	3.057
Receitas Correntes Restantes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	3.450.000	3.550.000	3.900.000
TOTAL	57.006.474	59.248.733	61.704.146

Total de Despesas

Especificação	Previsão		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES	51.884.949	53.932.347	56.196.250
Pessoal e Encargos	28.022.597	29.143.501	30.245.126
Juros e Encargos da Dívida	18.500	22.100	26.700
Outras Despesas Correntes	23.843.852	24.766.746	25.924.424
DESPESAS DE CAPITAL	4.871.525	5.066.386	5.257.896
Investimentos	4.871.525	5.066.386	5.257.896
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida Contratada	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	250.000
TOTAL	57.006.474	59.248.733	61.704.146

Anexo II

Riscos Fiscais

LDO 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2026
ANEXO II
RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o § 3º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda de n.º 699, de 07 de julho de 2023, os riscos fiscais do Município de Piraúba estão apresentados no Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

Cumpre esclarecer que às demandas judiciais já convertidas em precatórios, as mesmas não configuram riscos fiscais, uma vez que tratam de passivo já alocado no orçamento anual, conforme orienta a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, conforme transcrição abaixo.

“As obrigações explícitas diretas do ente da Federação – inclusive os precatórios judiciais – devem ser reconhecidas, quantificadas e planejadas como despesas na Lei Orçamentária Anual e não constituem riscos fiscais; logo, não podem ser incluídas neste Anexo de Riscos Fiscais. Por se tratarem de passivos alocados no Orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de risco fiscal, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição Federal.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
CNPJ: 18.554.147/0001-99
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Total de Receitas

Especificação	Previsão		
	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	53.556.474	55.698.733	57.804.146
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.067.457	5.270.155	5.469.367
Contribuições	1.182.863	1.230.178	1.276.679
Receitas Patrimoniais	1.764.095	1.834.659	1.904.009
Receitas de Valores Mobiliários	1.609.997	1.674.397	1.737.689
Demais Receitas Patrimoniais	154.098	160.262	166.320
Transferências Correntes	45.396.631	47.212.497	48.997.129
Outras Receitas Correntes	145.428	151.245	156.962
Outras Receitas Financeiras	2.832	2.946	3.057
Receitas Correntes Restantes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	3.450.000	3.550.000	3.900.000
TOTAL	57.006.474	59.248.733	61.704.146

Total de Despesas

Especificação	Previsão		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES	51.884.949	53.932.347	56.196.250
Pessoal e Encargos	28.022.597	29.143.501	30.245.126
Juros e Encargos da Dívida	18.500	22.100	26.700
Outras Despesas Correntes	23.843.852	24.766.746	25.924.424
DESPESAS DE CAPITAL	4.871.525	5.066.386	5.257.896
Investimentos	4.871.525	5.066.386	5.257.896
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida Contratada	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	250.000	250.000
TOTAL	57.006.474	59.248.733	61.704.146

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Parâmetros Macroeconômicos

Variáveis	2025	2026	2027	2028
IPCA (%)	5,65	4,50	4,00	3,78
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	1,97	1,60	2,00	2,00
IGP-M (%)	5,10	4,52	4,00	4,00
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	15,00	12,50	10,50	10,00
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,90	5,99	5,90	5,85

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 04/04/2025

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000,00	À medida que as demandas judiciais vão sendo finalizadas, serão adotadas medidas de corte de gastos na folha de pagamento, um percentual de corte nas despesas de custeio e utilização de reserva de contingência	1.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	550.000,00	Utilização da reserva de contingência, bem como redução em gastos com custeio, como material de expediente, manutenção da frota, no limite necessário para não haver endividamento.	550.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	2.300.000,00	Corte de Vantagens variáveis na folha de pagamento, como: redução de horas extras, gratificação. Redução em despesas com investimentos sem recursos vinculados que custeie. Até o limite necessário para socorrer vítimas de desastres naturais, como enchente, geadas intensas, entre outros.	2.300.000,00
Outros Passivos Contingentes	750.000,00	Redução de despesas com investimentos sem recursos vinculados para custear. Além de revisão no planejamento inicial, com corte de gastos no custeio.	750.000,00
SUBTOTAL	5.100.000,00	SUBTOTAL	5.100.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	220.000,00		220.000,00
Restituição de Tributos a Maior	110.000,00	Ajuste no sistema conferindo as tabelas de cálculo dos tributos, bem como restituição dos valores pagos a maior.	110.000,00
Discrepância de Projeções:	3.500.000,00	Revisão no planejamento inicial, principalmente nas despesas que serão custeadas pelas fontes de recursos que frustraram. Choque de gestão, caso seja necessário	3.500.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	3.830.000,00	SUBTOTAL	3.830.000,00
TOTAL	8.930.000,00	TOTAL	8.930.000,00

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
 Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
 CNPJ: 18.554.147/0001-99
 Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2023	2022	
TOTAL			0	0	0	

Fonte:

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	173.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	113.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAL	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (I) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	173.500,00	173.500,00	173.500,00

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2026

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizada em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.485.720	0,00%	103,96%	51.372.992	0,00%	108,20%	-1.112.728	-2,12%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.482.800	0,00%	99,99%	49.914.717	0,00%	104,07%	-568.083	-1,13%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.485.720	0,00%	103,96%	51.598.513	0,00%	108,20%	-887.207	-1,69%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	52.448.161	0,00%	103,89%	51.326.679	0,00%	108,12%	-1.121.482	-2,14%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.965.361	0,00%	-3,89%	-1.411.962	0,00%	-2,91%	553.400	-28,16%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-1.965.361	0,00%	-3,89%	-1.411.962	0,00%	-2,91%	553.400	-28,16%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0,00%	0,00%	-14.391.809	0,00%	0,00%	-14.391.809	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	0,00%	0,00%	-2.336.449	0,00%	-4,82%	-2.336.449	0,00%

	2024	2024
Receita Corrente Líquida	50.485.720,00	48.509.431,87

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****2026**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	64.941.430,91	0,00%	37.361.226,60	0,00%	38.163.455,88	0,00%
TOTAL	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	0,00	100,00%	0,00	100,00%	0,00	100,00%

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
 Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
 CNPJ: 18.554.147/0001-99
 Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2026

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.041.135	52.485.720	31,08%	56.498.445	7,65%	57.006.474	0,90%	59.248.733	3,93%	61.704.146	4,14%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.031.135	50.482.800	26,11%	55.317.539	9,58%	55.396.477	0,14%	57.574.336	3,93%	59.966.456	4,15%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.041.135	52.485.720	31,08%	56.498.445	7,65%	57.006.474	0,90%	59.248.733	3,93%	61.704.146	4,14%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.987.695	52.448.161	31,16%	56.458.013	7,65%	59.880.451	6,06%	62.234.809	3,93%	62.519.448	0,46%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	43.440	-1.965.361	-4624,35%	-1.140.474	-41,97%	-4.483.974	293,17%	-4.660.473	3,94%	-2.552.989	-45,22%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	43.440	-1.965.361	-4624,35%	-1.140.474	-41,97%	-4.483.974	293,17%	-4.660.473	3,94%	-2.552.989	-45,22%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	0	-100,00%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0	-100,00%	-15.204.946	-100,00%	-15.889.169	4,50%	-16.524.736	4,00%	-17.149.371	3,78%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	0	0,00%	15.204.946	-100,00%	684.223	-95,50%	635.567	-7,11%	624.635	-1,72%	

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.350.947	55.451.183	25,03%	56.498.445	1,89%	54.551.650	-3,45%	54.516.685	-0,06%	54.708.026	0,35%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.339.870	53.335.078	20,29%	55.317.539	3,72%	53.010.983	-4,17%	52.976.018	-0,07%	53.167.359	0,36%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.350.947	55.451.183	25,03%	56.498.445	1,89%	54.551.650	-3,45%	54.516.685	-0,06%	54.708.026	0,35%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	44.291.755	55.411.482	25,11%	56.458.013	1,89%	57.301.867	1,49%	57.264.271	-0,07%	55.430.886	-3,20%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	48.115	-2.076.404	-4415,48%	-1.140.474	-45,07%	-4.290.884	276,24%	-4.288.253	-0,06%	-2.263.527	-47,22%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	48.115	-2.076.404	-4415,48%	-1.140.474	-45,07%	-4.290.884	276,24%	-4.288.253	-0,06%	-2.263.527	-47,22%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00%	0	-100,00%	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0	0	-100,00%	-15.204.946	-100,00%	-15.204.946	0,00%	-15.204.946	0,00%	-15.204.946	0,00%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	0	0,00%	15.204.946	-100,00%	684.223	-95,50%	635.567	-7,11%	624.635	-1,72%	

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	4,54	4,84	5,65	4,50	4,00	3,78

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 04/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
CNPJ: 18.554.147/0001-99
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/ RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/ RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/ RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.006.474	54.551.650	0,00	106,44	59.248.733	58.965.247	0,00	106,37	61.704.146	63.730.167	0,00	106,75
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.396.477	53.010.983	0,00	103,44	57.574.336	57.298.861	0,00	103,37	59.966.456	61.935.422	0,00	103,74
Receitas Primárias Correntes	51.946.477	49.709.548	0,00	96,99	54.024.336	53.765.847	0,00	96,99	56.066.456	57.907.367	0,00	96,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.067.457	4.849.241	0,00	9,46	5.270.155	5.244.939	0,00	9,46	5.469.367	5.648.950	0,00	9,46
Transferências Correntes	45.396.631	43.441.753	0,00	84,76	47.212.497	46.986.600	0,00	84,76	48.997.129	50.605.923	0,00	84,76
Demais Receitas Primárias Correntes	1.482.389	1.418.554	0,00	2,77	1.541.685	1.534.308	0,00	2,77	1.599.961	1.652.494	0,00	2,77
Receitas Primárias de Capital	3.450.000	3.301.435	0,00	6,44	3.550.000	3.533.014	0,00	6,37	3.900.000	4.028.054	0,00	6,75
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	57.006.474	54.551.650	0,00	106,44	59.248.733	58.965.247	0,00	106,37	61.704.146	63.730.167	0,00	106,75
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	60.264.839	57.669.703	0,00	112,53	62.634.573	62.334.886	0,00	112,45	62.679.446	64.737.491	0,00	108,43
Despesas Primárias Correntes	52.116.449	49.872.200	0,00	97,31	54.160.247	53.901.107	0,00	97,24	56.419.550	58.272.055	0,00	97,60
Pessoal e Encargos Sociais	28.022.597	26.815.883	0,00	52,32	29.143.501	29.004.059	0,00	52,32	30.245.126	31.238.208	0,00	52,32
Outras Despesas Correntes	24.093.852	23.056.317	0,00	44,99	25.016.746	24.897.048	0,00	44,91	26.174.424	27.033.847	0,00	45,28
Despesas Primárias de Capital	4.871.525	4.661.747	0,00	9,10	5.066.386	5.042.145	0,00	9,10	5.257.896	5.430.536	0,00	9,10
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.276.865	3.135.756	0,00	6,12	3.407.939	3.391.633	0,00	6,12	1.002.000	1.034.900	0,00	1,73
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-4.868.362	-4.658.720	0,00	-9,09	-5.060.237	-5.036.025	0,00	-9,09	-2.712.989	-2.802.069	0,00	-4,69
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-4.868.362	-4.658.720	0,00	-9,09	-5.060.237	-5.036.025	0,00	-9,09	-2.712.989	-2.802.069	0,00	-4,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.609.997	1.540.667	0,00	3,01	1.674.397	1.666.386	0,00	3,01	1.737.689	1.794.745	0,00	3,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	18.500	17.703	0,00	0,03	22.100	21.994	0,00	0,04	26.700	27.577	0,00	0,05
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-15.889.169	-15.204.946	0,00	-29,67	-16.524.736	-16.445.670	0,00	-29,67	-17.149.371	-17.712.461	0,00	-29,67
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	684.223	654.758	0,00	1,28	635.567	632.526	0,00	1,14	624.635	645.145	0,00	1,08

Parâmetros Macroeconômicos

Variáveis	2025	2026	2027	2028
IPCA (%)	5,65	4,5	4	3,78
PIB Total (variação % sobre o ano anterior)	1,97	1,6	2	2
IGP-M (%)	5,10	4,52	4	4
Meta Taxa Selic - média do período (% s.a.)	15,00	12,5	10,5	10
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,90	5,99	5,9	5,85

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 04/04/2025

	2025	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida	51.250.214,77	53.556.474,48	55.698.733,41	57.804.145,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Página 1 de 1

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	32.997.537,48	50,000	33.322.102,81	50,000	34.082.447,44	50,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	32.997.537,48	50,000	33.322.102,81	50,000	34.082.447,44	50,000
TOTAL	65.995.074,96	100,00	66.644.205,62	100,00	68.164.894,88	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA, Data/hora da emissão: 27/MAI/2024 14h e 10m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA, Data/hora da emissão: 27/MAI/2024 14h e 10m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA, Data/hora da emissão: 27/MAI/2024 14h e 11m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA, Data/hora da emissão: 27/MAI/2024 13h e 48m"





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	40.041.135,00	0,00040	100,00000	47.728.442,25	0,00040	106,59340	7.687.307,25	19,20000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	40.031.135,00	0,00040	99,97500	45.925.218,36	0,00040	102,56620	5.894.083,36	14,72000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	40.041.135,00	0,00040	100,00000	48.082.061,89	0,00040	107,38320	8.040.926,89	20,08000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	48.650.848,66	0,00040	121,50220	46.365.909,34	0,00040	103,55040	-2.284.939,32	-4,70000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-8.619.713,66	0,00000	-21,52720	-440.690,98	0,00000	-0,98420	8.179.022,68	-94,88740
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.619.713,66	0,00000	-21,52720	-440.690,98	0,00000	-0,98420	8.179.022,68	-94,88740
Dívida Pública Consolidada(DC)	220.000,00	0,00000	0,54940	260.751,72	0,00000	0,58230	40.751,72	18,52000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA. Data/hora da emissão: 27/MAI/2024 14h e 09m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	Finalístico
			Apoio Administrativo
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais
Público Alvo:			
Objetivo: ENCARGOS ESPECIAIS			
Justificativa: ENCARGOS ESPECIAIS			

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.03	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	02.03.00	Secretaria Municipal de Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
3	0001	Pagamento de Inativos e Pensionistas	28	846		0
3	0003	Precatorios e/ou Sentencas Judiciais	28	846		0
3	0004	Amortizacao Parcelamentos	28	843		0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
			2025			
0001	00	01	3			
0003	00	01	3			
0004	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo:

Objetivo: MANTER DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL, EM SUAS DIVERSAS DESPESAS FIXAS, VISANDO O ATENDIMENTO E O INTERESSE A POPULACAO.

Justificativa: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS DE SUA COMPETENCIA NO INTERESSE PUBLICO

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Manutencao	Manutencao	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	01	CAMARA MUNICIPAL
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	3002	Aquisicao de Equipamento para Camara	01	031	%	%	100	
2	4001	Pagamento de Agentes Politicos	01	031			0	
2	4002	Manutencao das Atividades Administrativas	01	031			0	
2	4003	Recepcoes e Homenagens	01	031			0	

Notas Explicativas




<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	4004	Manutencao do CAC - Centro de Atendimento Cidadao		01	031			0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025				
3002	00	01	3					
4001	00	01	3					
4002	00	01	3					
4003	00	01	3					
4004	00	01	3					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA								
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:								
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA				
Poder		02		Prefeitura Municipal de Pirauba				
Órgão		02.01		Gabinete do Prefeito				
Unidade		02.01.00		Gabinete do Prefeito				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025		
2	2001	Desenvolvimento e Manutencao do Governo Municipal	04	122			0	
2	2002	Subsidios Prefeito e Vice Prefeito	04	122			0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025				
2001	00	01	3					
2002	00	01	3					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA								
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA				
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba				
Órgão	02.02	Secretaria Municipal de Administracao				
Unidade	02.02.00	Secretaria Municipal de Administracao				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2003	Manutencao e Conservacao da Rede de Sinais TV	04	122		0
2	2004	Manutencao Secretaria Municipal de Administracao	04	122		0
2	2005	Convenio com a Policia Militar	04	181		0
2	2006	Convenio com a Policia Civil	04	182		0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2003	00	01	3			
2004	00	01	3			
2005	00	01	3			
2006	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência						

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA				
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba				
Órgão	02.03	Secretaria Municipal de Financas				
Unidade	02.03.00	Secretaria Municipal de Financas				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2007	Manutencao da Secretaria Municipal de Financas	04	123			0
2	2008	Manutencao do Controle Interno	04	124			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2007	00	01	3			
2008	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.04	Secretaria Municipal de Saude
Unidade	02.04.02	Secretaria Municipal de Saude

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2009	Manutencao Secretaria Municipal de Saude	10	122		0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2009	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Notas Explicativas


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA					
Poder		02		Prefeitura Municipal de Pirauba					
Órgão		02.05		Secretaria Municipal de Educacao e Cultura					
Unidade		02.05.00		Secretaria Municipal de Educacao e Cultura					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2010	Manutencao da Secretaria Municipal de Educacao		12	122			0	
2	2011	Manutencao das Atividades Culturais		13	122			0	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025					
2010	00	01	3						
2011	00	01	3						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência									
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados									
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA					
Poder		02		Prefeitura Municipal de Pirauba					
Órgão		02.06		Obras, Transito e Transporte					
Unidade		02.06.00		Obras, Transito e Transporte					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2012	Manutencao da Secretaria de Obras		04	451			0	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025					
2012	00	01	3						

Notas Explicativas


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA					
Poder		02		Prefeitura Municipal de Pirauba					
Órgão		02.07		Agricultura, Meio Ambiente e Turismo					
Unidade		02.07.00		Agricultura, Meio Ambiente e Turismo					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2013	Manutencao da Sec. de Agric. Meio Ambiente/Turismo		20	122			0	
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2025			
2013		00	01	3					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:									
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA					
Poder		02		Prefeitura Municipal de Pirauba					
Órgão		02.08		Secretaria de Assistencia Social					
Unidade		02.08.02		Secretaria de Assistencia Social					
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2014	Manutencao Secretaria de Assistencia Social		08	122			0	

Notas Explicativas




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2024	2025	
2014	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0003	ESPORTE E LAZER	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

Objetivo: FOMENTAR E DESENVOLVER O ESPORTE E O LAZER NO MUNICIPIO, GARANTINDO A POPULACAO O ACESSO GRATUITO A PRATICAS ESPORTIVAS, QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Justificativa: FOMENTAR E DESENVOLVER O ESPORTE E O LAZER NO MUNICIPIO, GARANTINDO A POPULACAO O ACESSO GRATUITO A PRATICAS ESPORTIVAS, QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA	
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba	
Órgão	02.05	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura	
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura	
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos
Tipo	Cód.	Descrição	META FISICA
			2025
2	2088	Atividades do Esporte Amador	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica
META FINANCEIRA (em R\$)			
2025			
Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
2088	00	01	3
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA			
Legenda:			
Tipo:		Fonte de Recurso:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
4-Reserva de Contingência		Categoria Econômica:	
		3-Despesas Correntes(custeio)	
		4-Despesas de Capital(investimento)	
		9-Reserva de Contingência	

Notas Explicativas


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
	0005	PRO AGRO	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: PRODUTORES RURAIS					
Objetivo: CRIAR ACOES DE FORTALECIMENTO DO PRODUTOR RURAL, OBJETIVANDO A EFICIENCIA E O CRESCIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO					
Justificativa: CRIAR ACOES DE FORTALECIMENTO DO PRODUTOR RURAL, OBJETIVANDO A EFICIENCIA E O CRESCIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
PRODUTORES RURAIS		PRODUTORES RURAIS		0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA						
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba						
Órgão	02.07	Agricultura, Meio Ambiente e Turismo						
Unidade	02.07.00	Agricultura, Meio Ambiente e Turismo						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	1003	Aquisicao de Equipamentos/Maquinas Agricolas	20	606	Unidad	Unidade	1	
2	2020	Convenio EMATER	20	606			0	
2	2021	Realizacao de Projetos Agropecuarios	20	606			0	
2	2022	Apoio ao Agricultor Familiar	20	606			0	

Notas Explicativas




<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1003	00	01	3			
2020	00	01	3			
2021	00	01	3			
2022	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
	0006	MAIS LEITE	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	
			<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: PRODUTORES DE LEITE					
Objetivo: CRIAR ACOES DE FORTALECIMENTO DO PRODUTOR DE LEITEBOVINO, OBJETIVANDO A EFICIENCIA, MELHOR QUALIDAD E DO REBANHO, MAIOR PRODUTIVIDADE E CRESCIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO.					
Justificativa: CRIAR ACOES DE FORTALECIMENTO DO PRODUTOR DE LEITEBOVINO, OBJETIVANDO A EFICIENCIA, MELHOR QUALIDAD E DO REBANHO, MAIOR PRODUTIVIDADE E CRESCIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
PRODUTORES DE LEITE		PRODUTORES DE LEITE		0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:						
Entidade	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA			
Poder	02		Prefeitura Municipal de Pirauba			
Órgão	02.07		Agricultura, Meio Ambiente e Turismo			
Unidade	02.07.00		Agricultura, Meio Ambiente e Turismo			
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2024	Exposicao Agropecuaria	20	122		0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2024	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						
Legenda: Tipo: Fonte de Recurso: Categoria Econômica:						

Notas Explicativas




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0007	TURISMO INTELIGENTE	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: PRODUTORES RURAIS, COMERCIANTES, EMPRESARIOS, POPULACAO LOCAL E VISITANTES**Objetivo:** CRIAR ACOES PARA FOMENTAR O TURISMO, ECO-TURISMO ETURISMO RURAL, BUSCANDO MAIS UMA FONTE DE RENDA E LAZER E, CONSEQUENTEMENTE UM MAIOR CRESCIMENTO DO COMERCIO LOCAL**Justificativa:** CRIAR ACOES PARA FOMENTAR O TURISMO, ECO-TURISMO ETURISMO RURAL, BUSCANDO MAIS UMA FONTE DE RENDA E LAZER E, CONSEQUENTEMENTE UM MAIOR CRESCIMENTO DO COMERCIO LOCAL**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
COMERCIANTES E EMPRESARIOS	COMERCIANTES E EMPRESARIOS	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.07	Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Unidade	02.07.00	Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
			Função	SubFunção		2025
2	2025	Apoio ao Turismo Local e Eco Turismo	18	542		0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
2025	00	01	3		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:

Notas Explicativas

A





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
	0008	PIRAUBA SUSTENTAVEL - Acao e Cidadania	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	
			<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: POPULACAO EM GERAL					
Objetivo: TRABALHAR NA CONSCIENTIZACAO DA PRESERVACAO AMBIENTAL, MOBILIZANDO TODA A COMUNIDADE A PARTICIPAR COM ACOES CONCRETAS					
Justificativa: TRABALHAR NA CONSCIENTIZACAO DA PRESERVACAO AMBIENTAL, MOBILIZANDO TODA A COMUNIDADE A PARTICIPAR COM ACOES CONCRETAS					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Populacao conscientizada		Populacao conscientizada		0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuada (Plurianual) 2-Não Continuada (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA						
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba						
Órgão	02.07	Agricultura, Meio Ambiente e Turismo						
Unidade	02.07.00	Agricultura, Meio Ambiente e Turismo						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA		
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025		
2	2026	Desenvolvimento de Atividades Ambientais	18	541		0		
2	2073	Manutencao da Usina de Lixo	18	541		0		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica			META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2025		
2026	00	01	3					

Notas Explicativas

A





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2073	00	01	3		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0009	IR E VIR RURAL	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULACAO DA AREA RURAL**Objetivo:** FACILITAR O TRANSITO DE MORADORES DA ZONA RURAL EMELHORAR O ESCOAMENTO DA PRODUCAO**Justificativa:** FACILITAR O TRANSITO DE MORADORES DA ZONA RURAL EMELHORAR O ESCOAMENTO DA PRODUCAO**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.07	Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Unidade	02.07.00	Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025	
2	2027	Manutencao de Estradas Vicinais	20	606		0	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2027	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0010	MEMORIA E CULTURA	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULACAO EM GERAL**Objetivo:** FOMENTAR AS MANIFESTACOES CULTURAIS E ARTISTICAS DO MUNICIPIO DE PIRAUBA E PRESERVAR O PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL, GARANTINDO O ACESSO A TODOS AQUELES QUE DESEJAREM USUFRUIR DE FORMA PLURAL, DEMOCRATICA E INCLU DENTE.**Justificativa:** FOMENTAR AS MANIFESTACOES CULTURAIS E ARTISTICAS DO MUNICIPIO DE PIRAUBA E PRESERVAR O PATRIMONIO MATERI AL E IMATERIAL, GARANTINDO O ACESSO A TODOS AQUELES QUE DESEJAREM USUFRUIR DE FORMA PLURAL, DEMOCRATICA E INCLU DENTE.**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Acesso a Cultura da Populacao	Acesso a Cultura da Populacao	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.05	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	1005	Construcao/Ampliacao de Quadras/Campos Esportivos	27	812	UN	UN	1	
2	2028	Realizacao de E. Culturais, Artisticos e Civicos	13	392			0	
2	2030	Apoio a Corporacoes Culturais e Artisticas	13	392			0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025				

Notas Explicativas




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1005	00	01	3		
2028	00	01	3		
2030	00	01	3		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda:					
Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

Notas Explicativas

A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0011	SEMPRE APRENDENDO	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais
Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA E PESSOAS INTERESSADAS EM OBTER CURSO TECNICO			
Objetivo: AMPLIAR OFERTAS DE APRENDIZAGEM. PROPICIAR PARCERIAS COM INSTITUTOS FEDERAIS E INVESTIR NA CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO			
Justificativa: AMPLIAR OFERTAS DE APRENDIZAGEM, PROPICIAR PARCERIAS COM INSTITUTOS FEDERAIS E INVESTIR NA CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO			

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.05	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2033	Atendimento ao Aprendizado no Contra-Turno	12	366		0
2	2034	Atendimento ao Ensino Técnico - PRONATEC	12	363		0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2033	00	01	3			
2034	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Notas Explicativas


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0012	ALIMENTACAO ESCOLAR	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO**Objetivo:** DISPONIBILIZAR MERENDA SAUVAVEL COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DA FAIXA ETARIA (CARDAPIO).**Justificativa:** DISPONIBILIZAR MERENDA SAUVAVEL COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DA FAIXA ETARIA (CARDAPIO).**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
alunos matriculados	alunos matriculados	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauá
Órgão	02.05	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025	
2	2036	Distribuicao Merenda Escolar - Pre-Escola	12	306			0
2	2037	Distribuicao Merenda Escolar - Ensino Fundamental	12	306			0
2	2081	Distribuicao Merenda Escolar - Creche	12	365			0
2	2084	Distribuicao Merenda Escolar - EJA	12	306			0

Notas Explicativas




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
2036	00	01	3		
2037	00	01	3		
2081	00	01	3		
2084	00	01	3		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0013	EDUCAÇÃO, INVESTIMENTO DE FUTURO GARANTIDO	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO**Objetivo:** -MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO, ELEVANDO OS NIVEIS DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. -AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS NA CONSTRUCAO E R EFORMA DAS ESCOLAS E CRECHE**Justificativa:** -MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO, ELEVANDO OS NIVEIS DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. -AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS NA CONSTRUCAO E R EFORMA DAS ESCOLAS E CRECHE**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	ALUNOS	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.02	Secretaria Municipal de Administracao
Unidade	02.02.00	Secretaria Municipal de Administracao

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
			Função	SubFunção		2025
2	2042	Manutencao do Transporte Escolar - Rec. Vinculados	12	361		0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025	
2042	00	01	3		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:

Notas Explicativas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(Investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.05	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura
Unidade	02.05.00	Secretaria Municipal de Educacao e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	%	%	2025	
1	1009	Construcao/Ampliacao Unidades E. Infantil	12	365	%	%	100	
2	2038	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios	12	361			0	
2	2039	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FUNDEB	12	361			0	
2	2040	Desenvolvimento Ens. Fundamental - Rec. FNDE	12	361			0	
2	2041	Manutencao do Transporte Escolar - Rec. Proprios	12	361			0	
2	2043	Manutencao do Transporte Escolar - Rec. FUNDEB	12	361			0	
2	2044	Apoio ao Ensino Superior	12	364			0	
2	2045	Repasse a APAE	12	367			0	
2	2046	Atendimento a Creches - Rec.Proprio	12	365			0	
2	2047	Pre-Escolar - Recursos FNDE	12	365			0	
2	2048	Ensino Infantil - Recursos FUNDEB	12	365			0	
2	2069	Remuneracao Prof. E. Fundamental - 70 % FUNDEB	12	361			0	
2	2070	Remuneracao Prof. Pre-Escola - 70 % FUNDEB	12	365			0	
2	2077	Atendimento Pre-Escolar - Rec. Proprios	12	365			0	
2	2082	Remuneracao Prof. Creche - 70%	12	365			0	
2	2083	Creche - Recursos FNDE	12	365			0	

Notas Explicativas


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2085	Desenvolvimento EJA	12	366			0
2	2086	Transporte Escolar Universitario	12	364			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1009	00	01	3			
2038	00	01	3			
2039	00	01	3			
2040	00	01	3			
2041	00	01	3			
2043	00	01	3			
2044	00	01	3			
2045	00	01	3			
2046	00	01	3			
2047	00	01	3			
2048	00	01	3			
2069	00	01	3			
2070	00	01	3			
2077	00	01	3			
2082	00	01	3			
2083	00	01	3			
2085	00	01	3			
2086	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência						

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA						
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba						
Órgão	02.06	Obras, Transito e Transporte						
Unidade	02.06.00	Obras, Transito e Transporte						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	1034	Construcao/Ampliacao de Unidades Escolares	12	361	%	%	50	

Notas Explicativas




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1034	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência			Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência	

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0015	PEIXE MAIS DOURADO	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: PESSOAS RESIDENTES NO MUNICIPIO E VISITANTES.**Objetivo:** MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO.**Justificativa:** MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO.**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
Bairros a serem iluminados	Bairros a serem iluminados	0	0
Indicacao de Ruas	Indicacao de Ruas	0	0
Obras de reforma cruzeiro	Obras de reforma cruzeiro	0	0
Ruas a serem recapeadas	Ruas a serem recapeadas	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.06	Obras, Transito e Transporte
Unidade	02.06.00	Obras, Transito e Transporte

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025

Notas Explicativas


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1	1011	Veiculos e Equipamentos par Limpeza Urbana	15	452	Inidad	Unidade	1
1	1012	Pavimentacao de Vias Urbanas	15	452	%	%	25
1	1014	Construcao/Ampliacao de Pracas Publicas	15	452	%	%	25
1	1015	Ampliacao Sistema de Iluminacao Publica	15	452	%	%	25
1	1016	Construcao/Ampliacao do Cemiterio Municipal	15	452	%	%	40
1	1022	Construcao de Pontes/Passarelas	15	451	%	%	25
1	1024	Saneamento Basico	17	512	%	%	25
1	1026	Ampliacao de Estradas Vicinais	26	608	%	%	25
1	1027	Construcao/Ampliacao Terminal Rodoviario	15	452	%	%	25
1	1028	Construcao de Pista de Skate	27	813	UN	UN	1
1	1029	Construcao/Ampliacao de Quadras Esportivas	27	813	%	%	25
1	1030	Construcao Almoxarifado	04	122	%	%	25
1	1031	Construcao/Ampliacao Estadio de Futebol	27	813	%	%	25
2	2071	Manutencao da Infra-Estrutura Urbana	15	451			0
2	2072	Atividades de Limpeza Publica	15	452			0
2	2096	Sinalizacao Vertical/Horizontal	15	451	Apura	Em Apuracao	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1011	00	01	3			
1012	00	01	3			
1014	00	01	3			
1015	00	01	3			
1016	00	01	3			
1022	00	01	3			
1024	00	01	3			
1026	00	01	3			
1027	00	01	3			
1028	00	01	3			
1029	00	01	3			
1030	00	01	3			

Notas Explicativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1031	00	01	3		
2071	00	01	3		
2072	00	01	3		
2096	00	01	3		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência					

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0017	SOS PIRAUBA	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: MORADORES DE AREAS DE RISCO			
Objetivo: PREVENCAO DE ACIDENTES EM AREAS DE RISCO BEM COMOACOES RELATIVAS A QUAISQUER EVENTUALIDADES			
Justificativa: PREVENCAO DE ACIDENTES EM AREAS DE RISCO BEM COMOACOES RELATIVAS A QUAISQUER EVENTUALIDADES			

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.06	Obras, Transito e Transporte
Unidade	02.06.00	Obras, Transito e Transporte

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025	
2	2049	Defesa Civil Municipal	15	182		0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2049	00	01	3				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA							
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência							

Notas Explicativas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0018	FORTALECENDO OS CONSELHOS	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: CONSELHOS MUNICIPAIS**Objetivo:** DAR CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO AOS CONSELHOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, FORNECENDO INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA.**Justificativa:** DAR CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO AOS CONSELHOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, FORNECENDO INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA.**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.08	Secretaria de Assistência Social
Unidade	02.08.02	Secretaria de Assistência Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2050	Manutenção dos Conselhos Municipais	08	122		0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2050	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0019	REDE PRESTADORA DE SERVICIO	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: INSTITUICOES CADASTRADAS NA SMAS**Objetivo:** REPASSAR RECURSOS PARA ENTIDADES CADASTRADAS NA SMAS QUE DESENVOLVEM SERVICOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL**Justificativa:** REPASSAR RECURSOS PARA ENTIDADES CADASTRADAS NA SMAS QUE DESENVOLVEM SERVICOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL**META(S) de Resultado(s)**

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
ENTIDADES	ENTIDADES	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.08	Secretaria de Assistencia Social
Unidade	02.08.02	Secretaria de Assistencia Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2051	Subvencoes a Entidades Sociais	08	244		0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2051	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						

Legenda: Tipo:

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica:

Notas Explicativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
	0021	ESPACO NA ROCA	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico
			<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais
Público Alvo: FAMILIAS RESIDENTES NA ZONA RURAL				
Objetivo: REFORMAR ESCOLAS DESATIVADAS NA ZONA RURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS A ASSISTENCIA SOCIAL				
Justificativa: REFORMAR ESCOLAS DESATIVADAS NA ZONA RURAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS A ASSISTENCIA SOCIAL				
META(S) de Resultado(s)				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITACAO DO HOMEM DO CAMPO		CAPACITACAO DO HOMEM DO CAMPO	0	0
ESCOLAS RURAIS		ESCOLAS RURAIS	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)				

Classificação Institucional:					
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA			
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba			
Órgão	02.08	Secretaria de Assistencia Social			
Unidade	02.08.02	Secretaria de Assistencia Social			
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	META FISICA
					2025
2	2053	Atendimento ao Homem do Campo	08	244	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)	
				2025	
2053	00	01	3		
				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	

Notas Explicativas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões)
vinculada(s) ao PROGRAMA

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência
---	--	--

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
	0022	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	
				Apoio Administrativo	
				Operações Especiais	
Público Alvo: FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, USUARIAS DE ASSISTENCIA					
Objetivo: GARANTIR PROTECAO INTEGRAL: MORADIA, ALIMENTACAO, HIGIENIZACAO E TRABALHO PROTEGIDO PAR FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENCIA OU EM SITUACAO DE AMEACA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DO NUCLEO FAMILIAR.					
Justificativa: GARANTIR PROTECAO INTEGRAL: MORADIA, ALIMENTACAO, HIGIENIZACAO E TRABALHO PROTEGIDO PAR FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENCIA OU EM SITUACAO DE AMEACA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DO NUCLEO FAMILIAR.					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS		FAMILIAS		0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:						
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA				
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba				
Órgão	02.08	Secretaria de Assistencia Social				
Unidade	02.08.02	Secretaria de Assistencia Social				
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025
2	2055	Manutencao do Telecentro Municipal	08	243		0
2	2092	Atendimento a Gestante	08	244		0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
2055	00	01	3			

Notas Explicativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2092	00	01	3		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0023	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais
Público Alvo: FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, USUARIAS DA ASSISTENCIA			
Objetivo: OFERECER ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, MAS CUJOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS NAO FORAM ROMPIDOS			
Justificativa: OFERECER ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, MAS CUJOS VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS NAO FORAM ROMPIDOS			

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.08	Secretaria de Assistencia Social
Unidade	02.08.02	Secretaria de Assistencia Social

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025	
2	2056	Benefícios Emergenciais	08	244			0
2	2091	Moradia para Pessoas Carentes	08	244			0
2	2093	Acessuas Trabalho	08	243			0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
			2025				
2056	00	01	3				
2091	00	01	3				
2093	00	01	3				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA							

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Notas Explicativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:					
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:		
	0024	PROTECAO SOCIAL BASICA	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico	
			<input type="checkbox"/>	Apoio Administrativo	
			<input type="checkbox"/>	Operações Especiais	
Público Alvo: FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, USUARIAS DA ASSISTENCIA					
Objetivo: PREVENIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISICOES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS					
Justificativa: PREVENIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISICOES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS					
META(S) de Resultado(s)					
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Famílias em situacao de Vulnerabilidade		Famílias em situacao de Vulnerabilidade		0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Contínuo (Plurianual) 2-Não Continuo (Anual / Temporário)					

Classificação Institucional:								
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA						
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba						
Órgão	02.08	Secretaria de Assistencia Social						
Unidade	02.08.02	Secretaria de Assistencia Social						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	1033	Aquisicao/Construcao de Imovel p/ CRAS	08	244	%	%	25	
2	2060	Atendimento Integral a Familia	08	244			0	
2	2061	Beneficios Eventuais	08	244			0	
2	2089	Oficinas de Insercao Produtiva	08	244			0	

Notas Explicativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2090	Oficinas de Convivencia e Protecao		08	244			0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
1033	00	01	3						
2060	00	01	3						
2061	00	01	3						
2069	00	01	3						
2090	00	01	3						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência	

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	0025	MAIS SAUDE	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais
Público Alvo: POPULACAO EM GERAL			
Objetivo: UNIVERSALIZAR ACOES DE CARATER INDIVIDUAL OU COLETIVO, SITUADOS NO PRIMEIRO NIVEL DE ATENCAO DOS SISTEMAS DE SAUDE, A PREVENCAO DE AGRAVOS, O TRATAMENTO E REABILITACAO.			
Justificativa: UNIVERSALIZAR ACOES DE CARATER INDIVIDUAL OU COLETIVO, SITUADOS NO PRIMEIRO NIVEL DE ATENCAO DOS SISTEMAS DE SAUDE, A PREVENCAO DE AGRAVOS, O TRATAMENTO E REABILITACAO.			

Classificação Institucional:							
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA					
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauá					
Órgão	02.04	Secretaria Municipal de Saude					
Unidade	02.04.00	Secretaria Municipal de Saude					
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2025	
2	2078	Vigilancia Epidemiologica - Rec. Vinculados	10	305		0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)			Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025			
2078	00	01	3				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA							
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência							

Notas Explicativas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:									
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA						
Poder		02	Prefeitura Municipal de Pirauba						
Órgão		02.04	Secretaria Municipal de Saude						
Unidade		02.04.01	Fundo Municipal de Saude						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
2	2095	Contrato de Rateio CIMSUADE		10	122			0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2025					
2095	00	01	3						
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA									
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência									

Classificação Institucional:									
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA						
Poder		02	Prefeitura Municipal de Pirauba						
Órgão		02.04	Secretaria Municipal de Saude						
Unidade		02.04.02	Secretaria Municipal de Saude						
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2025	
1	1019	Aquisicao e Construcão Imovel p/ UBS		10	301	%	%	25	
1	1020	Aquisicao de Veiculo/Equipamentos para Saude		10	301	%	%	100	
2	2062	Rateio Despesas CISDESTE		10	302			0	
2	2063	Atencao Basica Saude - Rec. Proprios		10	301			0	
2	2064	Atencao Saude - Rec. Vinculados		10	301			0	

Notas Explicativas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA**

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2065	Subvencao a A. Amigos Hospital de Pirauba	10	301			0
2	2066	Acoes de Vigilancia em Saude	10	304			0
2	2067	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados	10	305			0
2	2094	Atendimento Media/Alta Complexidade	10	302			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		
1019	00	01	3			
1020	00	01	3			
2062	00	01	3			
2063	00	01	3			
2064	00	01	3			
2065	00	01	3			
2066	00	01	3			
2067	00	01	3			
2094	00	01	3			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauá
Órgão	02.06	Obras, Transito e Transporte
Unidade	02.06.00	Obras, Transito e Transporte

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	1035	Ampliacao Farmacia Municipal	10	301	%	%	0	
1	1036	Aquisicao e Construcao de Imovel do CAPS	10	302	%	%	0	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)		Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025		

Notas Explicativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
RUA OPEMA, 610
18554147/0001-99

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1035	00	01	3		
1036	00	01	3		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					
Legenda:					
Tipo:		Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:	
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

Notas Explicativas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

RUA OPEMA, 610

18554147/0001-99

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Finalístico
			Apoio Administrativo
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo:

Objetivo: ATENDIMENTO A RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Justificativa: ATENDIMENTO A RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
Poder	02	Prefeitura Municipal de Pirauba
Órgão	02.03	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	02.03.00	Secretaria Municipal de Finanças

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025	
1	9001	Reserva de Contingencia	99	999	%	%	100	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2025				
9001	00	01	3					
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA								

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
---	--	--

Notas Explicativas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
---------	--------------------------

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA, Data/hora da emissão: 27/MAI/2024 14h e 11m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	45.118.228,21	47.728.442,25	0,00	52.485.720,00	0,00	56.498.445,00	0,00	60.773.385,00	0,00	65.000.000,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	43.206.519,09	45.925.218,36	0,00	50.364.800,00	0,00	54.295.233,00	0,00	58.355.851,80	0,00	62.732.540,68	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.790.659,68	48.082.061,89	0,00	52.485.720,00	0,00	56.498.445,00	0,00	60.773.385,00	0,00	65.000.000,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	41.181.853,68	44.832.863,48	0,00	52.448.161,34	0,00	56.457.881,65	0,00	60.729.576,58	0,00	64.000.000,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.024.665,41	1.092.354,88	0,00	-2.083.261,34	0,00	-2.162.648,65	0,00	-2.373.724,78	0,00	-1.267.459,32	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	2.024.665,41	1.092.354,88	0,00	-2.083.261,34	0,00	-2.162.648,65	0,00	-2.373.724,78	0,00	-1.267.459,32	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	274.538,73	260.751,72	0,00	250.000,00	0,00	180.000,00	0,00	150.000,00	0,00	130.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	45.118.228,21	47.728.442,25	5,79	52.485.720,00	9,97	54.520.999,43	3,88	58.646.316,53	7,57	62.725.000,00	6,95
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	43.206.519,09	45.925.218,36	6,29	50.482.800,00	9,92	54.295.233,00	7,55	58.355.851,80	7,48	62.732.540,68	7,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.790.659,68	48.082.061,89	9,80	52.485.720,00	9,16	54.520.999,43	3,88	58.646.316,53	7,57	62.725.000,00	6,95
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	41.181.853,68	44.832.863,48	8,87	52.448.161,34	16,99	54.481.855,79	3,88	58.604.041,40	7,57	61.760.000,00	5,39
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.024.665,41	1.092.354,88	-46,05	-1.965.361,34	-279,92	-186.622,79	-90,50	-248.189,60	32,99	972.540,68	-491,85
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	2.024.665,41	1.092.354,88	-46,05	-1.965.361,34	-279,92	-186.622,79	-90,50	-248.189,60	32,99	972.540,68	-491,85
Dívida Pública Consolidada(DC)	274.538,73	260.751,72	-5,02	250.000,00	-4,12	173.700,00	-30,52	144.750,00	-16,67	125.450,00	-13,33
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA, Data/hora da emissão: 27/MAI/2024 14h e 09m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2022	2023		2024		2025		2026		2027		
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial		5,79		4,62		3,50		3,50		3,50		3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	0,00			1.028.000.000.000,00		1.048.560.000.000,00		1.069.531.200.000,00		1.090.921.824.000,00		1.112.740.260.480,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	0,00			44.776.168,32		50.485.720,00		54.298.445,00		58.373.385,00		62.751.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	56.498.445,00	54.520.999,43	0,00050	104,05170	60.773.385,00	58.646.316,53	0,00050	104,11150	65.000.000,00	62.725.000,00	0,00060	103,58400
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	54.298.233,00	52.394.899,85	0,00050	99,99410	58.355.851,80	56.313.396,99	0,00050	99,97000	62.732.540,68	60.536.901,76	0,00050	99,97060
Receitas Primárias Correntes	54.298.445,00	52.397.999,43	0,00050	100,00000	58.373.385,00	56.330.316,53	0,00050	100,00000	62.000.000,00	59.830.000,00	0,00050	98,80320
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.353.523,00	4.201.149,70	0,00000	8,01780	4.646.170,80	4.483.554,82	0,00000	7,95940	5.000.000,00	4.825.000,00	0,00000	7,96800
Transferências Correntes	46.187.410,00	44.570.850,65	0,00040	85,06210	49.599.951,00	47.863.952,72	0,00040	84,97010	56.800.000,00	54.812.000,00	0,00050	90,51650
Demais Receitas Primárias Correntes	159.500,00	153.917,50	0,00000	0,29370	175.450,00	169.309,25	0,00000	0,30060	200.000,00	193.000,00	0,00000	0,31870
Receitas Primárias de Capital	2.200.000,00	2.123.000,00	0,00000	4,05170	2.400.000,00	2.316.000,00	0,00000	4,11150	3.000.000,00	2.895.000,00	0,00000	4,78080
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	56.498.445,00	54.520.999,43	0,00050	104,05170	60.773.385,00	58.646.316,53	0,00050	104,11150	65.000.000,00	62.725.000,00	0,00060	103,58400
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	56.457.881,65	54.481.855,79	0,00050	103,97700	60.729.576,58	58.604.041,40	0,00050	104,03640	64.000.000,00	61.760.000,00	0,00050	101,99040
Despesas Primárias Correntes	50.333.959,97	48.572.271,37	0,00040	92,69870	54.401.114,72	52.497.075,70	0,00050	93,19510	59.500.000,00	57.417.500,00	0,00050	94,81920
Pessoal e Encargos Sociais	28.298.805,83	27.308.347,63	0,00020	52,11720	30.596.948,46	29.526.055,26	0,00030	52,41590	32.800.000,00	31.652.000,00	0,00030	52,27010
Outras Despesas Correntes	50.333.959,97	48.572.271,37	0,00040	92,69870	54.401.114,72	52.497.075,70	0,00050	93,19510	58.500.000,00	56.452.500,00	0,00050	93,22560
Despesas Primárias de Capital	6.023.921,68	5.813.084,42	0,00010	11,09410	6.228.461,86	6.010.465,69	0,00010	10,67000	6.400.000,00	6.176.000,00	0,00010	10,19900
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.000.000,00	965.000,00	0,00000	1,84170	1.500.000,00	1.447.500,00	0,00000	2,56970	1.800.000,00	1.737.000,00	0,00000	2,86850
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima de	-2.162.648,65	-2.086.955,94	0,00000	-3,98290	-2.373.724,78	-2.290.644,41	0,00000	-4,06640	-1.267.459,32	-1.223.098,24	0,00000	-2,01980
Resultado Primário(COM RPPS) - Abaixo da	-2.162.648,65	-2.086.955,94	0,00000	-3,98290	-2.373.724,78	-2.290.644,41	0,00000	-4,06640	-1.267.459,32	-1.223.098,24	0,00000	-2,01980
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto)	2.430.000,00	2.344.950,00	0,00000	4,47530	2.500.000,00	2.412.500,00	0,00000	4,28280	2.550.000,00	2.460.750,00	0,00000	4,06370
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto)	7.698,24	7.428,80	0,00000	0,01420	8.314,10	8.023,11	0,00000	0,01420	9.000,00	8.685,00	0,00000	0,01430
Dívida Pública Consolidada(DC)	180.000,00	173.700,00	0,00000	0,33150	150.000,00	144.750,00	0,00000	0,25700	130.000,00	125.450,00	0,00000	0,20720
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA, Data/hora da emissão: 27/MAI/2024 14h e 08m"

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2025	2026	2027	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial		3,50	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões		1.069.531.200.000,00	1.090.921.824.000,00	1.112.740.260.480,00
Receita Corrente Líquida (RCL)		54.298.445,00	58.373.385,00	62.751.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Página 1 de 1

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	300.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			0,00
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Contingenciamento de despesas de natureza discricionária	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.50], PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA, Data/hora da emissão: 27/MAI/2024 14h e 12m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA - MG

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 9999999, Data: 15/04/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)